



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 254/2026/GAB/SG**

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº**

**83/2026**

São João da Boa Vista, 18 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
**JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 058/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 058/2026, de autoria dos nobres vereadores Walquiria Oliveira Martins Paulino e José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Ofício nº 126/2026/DAS, e reiteramos o Ofício nº 160/2026/DMS/DIRETORIA, do Departamento de Saúde, oferecendo assim os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Esclarecemos mais, que esta Secretaria Geral não possui acesso às informações da Delegacia de Polícia e da Delegacia de Defesa da Mulher, entretanto sugerimos que esta Casa de Leis oficie as Delegacias em questão.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068  
53

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2026.03.20 12:04:18 -03'00'

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

30, 3, 26

*per delli...*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

23, 3, 26

MARINA HIDEKI Y. TOBI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita à Delegacia de Polícia, à Delegacia de Defesa da Mulher e ao Plantão Social estudos para viabilizar a atuação em conjunto com o objetivo de efetivar o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica pelo SUS, garantida pela Lei Federal nº 15.116/2025.

## REQUERIMENTO Nº 58/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao **Departamento Municipal de Assistência Social, à Delegacia de Polícia Civil e à Delegacia de Defesa da Mulher** solicitando estudos para viabilizar uma ação conjunta com o objetivo de efetivar os direitos das mulheres vítimas de violência domésticas para serem atendidas pelo Sistema Único de Saúde no programa de reconstrução dentária garantido pela Lei Federal nº 15.116/2025.

O objetivo da legislação é auxiliar na plena recuperação e reinserção social das vítimas de violência.

Peço que trabalhem de forma articulada a fim de facilitar o acesso dessas mulheres produzindo relatórios e encaminhamentos necessários ao atendimento pelo SUS.

Para o acesso ao Programa a mulher deverá apresentar documentos que comprovem a situação de violência.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de março de 2026.

  
**WALQUÍRIA OLIVEIRA**  
VEREADORA – REPUBLICANOS

  
**CARIOÇA**  
VEREADOR - REPUBLICANOS

*Subscrito por todos os  
Vereadores da Casa*

OFÍCIO - 14

21/3/26  
per...  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social

**OFÍCIO Nº 126/2026/DAS**

**AO Gabinete**  
**Ao Sr. José Carlos Doria**  
**Chefe de Gabinete**

**Assunto: Resposta referente nº 58/2026**

São João da Boa Vista, 17 de março de 2026.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao Requerimento nº 58/2026 conforme solicitado.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

PROTOCOLO  
17/03/2026  
*[Handwritten signature]*

MN



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 160/2026/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 06 de março de 2026.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 045/2026**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 45/2026**, subscrito pela nobre vereadora Walquíria Oliveira, que solicita "*informações acerca da Lei Federal nº 15.116/2025, que instituiu o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica pelo SUS*", informa:

Considerando o recebimento do Requerimento em tela, cumpre esclarecer que a Coordenação de Saúde Bucal do município realizou a comunicação oficial a todas as Unidades de Atenção Básica de Saúde, bem como aos cirurgiões-dentistas atuantes nos consultórios odontológicos da Atenção Primária acerca da referida legislação, procedendo com a orientação quanto ao acolhimento e ao encaminhamento adequado das mulheres vítimas de violência doméstica que necessitem de reabilitação odontológica.

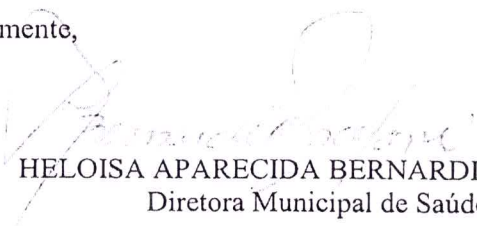
É imperioso destacar que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde. Desta forma, o primeiro atendimento e acolhimento dessas mulheres em situação de vulnerabilidade ocorre nas Unidades de Saúde, onde é realizada a avaliação inicial e o planejamento do cuidado.

Para os casos em que houver necessidade de procedimentos odontológicos de maior complexidade, incluindo reabilitação, procedimentos restauradores, cirúrgicos ou protéticos, as pacientes poderão ser encaminhadas aos serviços especializados da rede municipal de saúde bucal, garantindo a integralidade da assistência.

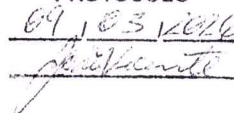
Entrementes, ressalta-se ainda que os profissionais da rede de saúde foram devidamente orientados quanto à importância do acolhimento humanizado, sigiloso e integral, respeitando a condição de vulnerabilidade dessas mulheres, bem como quanto à articulação com os demais serviços da rede de proteção às vítimas de violência.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI  
Diretora Municipal de Saúde

PROCOLO

045/2026  


**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**